



CARTÓRIO  
PIO RAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE  
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS  
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS  
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUSA  
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO  
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0005817-91

MATRÍCULA

5817

Data: 11/08/2014

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

**IMÓVEL** - **LOTE 03** - Terreno medindo 6,00m(seis metros) de frente e fundos, por 33,00m(trinta e três metros) de extensão laterais, perfazendo uma área total de 198,00m<sup>2</sup>(cento e noventa e oito metros quadrados), extremando da seguinte maneira: **AO POENTE** (frente) lado par, com a Rua Francisco Sena da Silva; **AO NASCENTE** (fundos) com o lote 18 da Construtora Consfor Ltda; **AO SUL** (lado direito de quem da Rua Francisco Sena olha para o imóvel) com o lote 04 da Construtora Consfor Ltda; e **AO NORTE** (lado esquerdo) com o lote 02 da Construtora Consfor Ltda. /// ///

**PROPRIETÁRIO (A) (S)** - **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado no ramo de construção de instalações esportivas e recreativas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.466.643/0001-50, com sede na Rua Valdemir Albuquerque e Sousa, nº 307, Centro, Itaitinga - CE. /// ///

**REGISTRO ANTERIOR** - R. 01 e AV. 02 da Matrícula nº. 5.757 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade de Horizonte-CE, Cartório Pio Ramos. /// ///

**Av. 01/5817 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **23/02/2015** sob o nº **7186. ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento objeto da AV.02 da Matrícula 5.757, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 197,96 - IIS: R\$ 9,90 - FERMOJU: R\$ 12,36 - SELO: R\$ 16,32 - FAADEP: R\$ 9,90. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 11 de agosto de 2014. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// ///

**Av. 02/5817 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **29/04/2015** sob o nº **7510. ÁREA CONSTRUÍDA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 24/04/2015, com a firma devidamente reconhecida, Certidões de Averbações da Prefeitura Municipal de Horizonte, série/exercício AB nº 323/2015, datada de 15/04/2015, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 001202015-88888659, datada de 23/04/2015, Alvará nº 838/2014, Habite-se nº 323, apresentados e arquivados nesta serventia, para fazer constar que foi construída no imóvel objeto desta matrícula (01)uma casa residencial de nº 52, na Rua Francisco Sena da Silva, no bairro Buenos Aires, com área construída de 72,00m<sup>2</sup>, cadastrada na PMH sob o nº 62267517. Emolumentos: R\$ 86,80 - ISS: R\$ 4,34 - FERMOJU: R\$ 6,93 - SELO: R\$ 16,99 - FAADEP: R\$ 4,34. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 29 de abril de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// ///

**R. 03/5817 - REGISTRO** - Prenotado em **18/06/2015** sob o nº **7772. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa



PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005817-91

Ficha: 1v

**MATRÍCULA: 5817**

Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS dos devedores. Contrato N° 8.4444.0943873-2, datado de 16 de junho de 2015, assinado pelas partes contratantes, em 04 vias, uma das quais arquivada neste Ofício; a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à FRANCISCO ELENILTON PONTES, brasileiro, mecânico, inscrito n° CPF/MF 974.407.953-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, e sua esposa, MARCIA LUIZA DE OLIVEIRA PONTES, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF 054.583.493-77, residentes e domiciliados em Aquiraz/CE, na Pv Lagoa do Mato, n° 7, Distrito Justiniano Serpa; pelo valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 1.000,00 (Um mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador(es): R\$ 3.356,00 (Três mil trezentos e cinquenta e seis reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais); Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 22 de junho de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 04/5817 - REGISTRO - Prenotado em 18/06/2015 sob o nº 7772. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R. 03 desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários, FRANCISCO ELENILTON PONTES e MARCIA LUIZA DE OLIVEIRA PONTES, já qualificados ALIENARAM em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 para garantia de uma dívida, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), a serem pagos pelos devedores fiduciários no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 16/07/2015, à taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4.5939% ao ano, constando do título multas e outras condições. Emolumentos: R\$ 1.697,38 - ISS: R\$ 169,74 - FERMOJU: R\$ 175,65 - SELO: R\$ 62,90 - FAADEP: R\$ 169,74. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 22 de junho de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/5817 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/09/2018 sob o nº 14076. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 28/05/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **FRANCISCO ELENILTON PONTES e MARCIA LUIZA DE OLIVEIRA PONTES**, acima qualificados, não foi possível localizá-los depois de três tentativas nas datas de



CARTÓRIO  
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005817-91

Ficha: 2

MATRÍCULA: 5817

14/06/2018 às 15h:01min, 26/06/2018 às 10h:00min e 13/07/2018 às 08h:34min. Na ocasião a "Sra. Talita", que mora nas proximidades do endereço indicado pela credora, ficou de informá-los sobre a as tentativas de intimações, o que foi comunicado as notificados, que por sua vez, deu-se por recusado e ignorado. (Conforme Art. 1.246 C.C). HORIZONTE, 13 de setembro de 2018. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

**Av. 06/5817 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **30/05/2025** sob o nº **30124. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 26/05/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025002119** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 03/11/2025, devidamente recolhido em 05/11/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº **62267517**, avaliada em R\$ 126.643,69 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.04 desta matrícula; considerando que os devedores fiduciários **FRANCISCO ELENILTON PONTES e MARCIA LUIZA DE OLIVEIRA PONTES**, devidamente qualificados no R.03 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado nos dias 12/06/2025 às 13h:47min, 13/06/2025 às 08h:42min, 17/06/2025 às 14h:20min, 07/07/2025 às 16h:05min, 11/07/2025 às 10h:00min, 17/07/2025 às 14h:00min, nas quais não foram possíveis notificar os devedores por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafos 4º e 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 29/07/2025, 30/07/2025 e 31/07/2025, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.0943873-2, datado de 16 de junho de 2015, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250530000036 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.453,15 - FERMOJU: R\$ 182,19 - Selos: R\$ 75,36 - FAADEP: R\$ 172,67 - FRMMP: R\$ 172,67 - Selos Aplicados: ABV428125-N4Q9 - Tipo 13; ABT871661-M4K9 - Tipo 4. HORIZONTE, 25 de novembro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 5817, datada de 11/08/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não



CARTÓRIO  
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005817-91  
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 5817

consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // // // // //

HORIZONTE/CE, 25 de novembro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA  
SUBSTITUTO

**REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS**  
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)  
R. \_\_\_\_\_ AV. 06 e que a  
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA  
5817, emitida de acordo com o  
Art. 19. § 1º. Da Lei 6.015/73.  
Horizonte-CE, 25 de novembro de 2025  
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS  
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE  
Francisco Márcilio Maia Sousa  
Substituto

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)  
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
Selo Tipo 04  
Nº ABT871661-M4K9  
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
Selo Tipo 13  
Nº ABV428125-N4Q9  
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C34Y7-LA627-M5ERY-NMHAM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF \*\*\*.765.823-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C34Y7-LA627-M5ERY-NMHAM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>